



3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial: Bel. José Maria Siviero

Praça Padre Manoel da Nóbrega, 20 - Centro
Tel.: (0XX11) 3116-3070 - Email: 3rtd@3rtd.com.br - Site: www.3rtd.com.br

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

Nº 9.077.152 de 04/02/2022

Certifico e dou fé que o documento em papel, contendo **2 (duas) páginas**, foi apresentado em 04/02/2022, o qual foi protocolado sob nº 9.082.133, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **9.077.152** e averbado no registro nº 9.061.816 de 28/04/2021 no Livro de Registro B deste 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, na presente data.

Natureza:

ATA DE FUNDO/AVERBAÇÃO

São Paulo, 04 de fevereiro de 2022

(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

Danilo Monteiro de Campos
Escrevente Autorizado

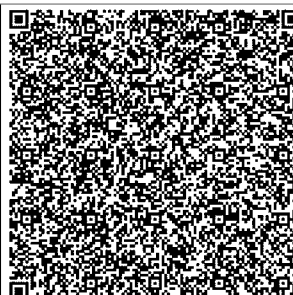
Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 56,31	R\$ 16,02	R\$ 10,97	R\$ 2,97	R\$ 3,86
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 2,71	R\$ 1,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 94,02



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:
servicos.cdtsp.com.br/validarregistro
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qr code.

00201401365781273



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital
1131834TIFD000004907FD22N

<

FUNDO BRASÍLIO MACHADO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ/ME nº 02.027.437/0001-44

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 03 DE FEVEREIRO DE 2022

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** 03 de fevereiro de 2022, realizada de forma não presencial em razão do atual cenário de pandemia do coronavírus (COVID-19), considerando as determinações do Ministério da Saúde e as recomendações da Organização Mundial da Saúde em relação à aglomeração de pessoas.
2. **CONVOCAÇÃO:** Edital de Convocação encaminhado no dia 18 de janeiro de 2022, nos termos do Artigo 13.5 do Regulamento do FUNDO BRASÍLIO MACHADO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO (respectivamente "Regulamento" e "Fundo"), e do Artigo 19 da Instrução Comissão de Valores Mobiliários nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada, ("CVM" e "Instrução CVM 472", respectivamente), publicada ainda nos websites da Administradora (www.riobravo.com.br), da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br).
3. **PRESENCAS:** Os cotistas do Fundo, representando 100% (cem por cento) do total das cotas emitidas, cujos votos por escrito foram encaminhados aos cuidados da Administradora do Fundo de acordo com as instruções do Edital de Convocação acima mencionado. Presente, ainda, a instituição administradora do Fundo, a **Rio Bravo Investimentos – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.** ("Administradora"), com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco B, 3º andar, conjunto 32, Vila Olímpia, CEP 04551-065, inscrita no CNPJ sob o nº 72.600.026/0001-81.
4. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Alexandre Rodrigues de Oliveira
Secretária: Valesca Menezes de Souza
5. **ORDEM DO DIA:** Examinar, discutir e votar acerca das seguintes matérias:
 - (i) Ratificar o não pagamento da distribuição da totalidade de 95% (noventa e cinco por cento) do resultado referente aos rendimentos auferidos pelo Fundo no 1º semestre de 2020, declarados nos termos do art. 10, parágrafo único, da Lei 8.668/93 e calculados com base no Ofício-Circular/CVM/SIN/SNC/Nº 1/2014; e
 - (ii) Deliberar sobre o não pagamento da distribuição da totalidade de 95% (noventa e cinco por cento) do resultado referente aos rendimentos auferidos pelo Fundo no

<

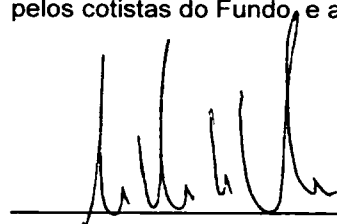
2º semestre de 2021, declarados nos termos do art. 10, parágrafo único, da Lei 8.668/93 e calculados com base no Ofício-Circular/CVM/SIN/SNC/Nº 1/2014.

6. DELIBERAÇÕES: Prestados os esclarecimentos necessários, os cotistas do Fundo presentes à Assembleia, por unanimidade e sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, deliberaram por:

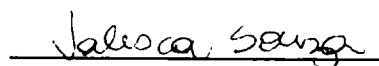
- (i) Ratificar o não pagamento da distribuição da totalidade de 95% (noventa e cinco por cento) do resultado referente aos rendimentos auferidos pelo Fundo no 1º semestre de 2020, declarados nos termos do art. 10, parágrafo único, da Lei 8.668/93 e calculados com base no Ofício-Circular/CVM/SIN/SNC/Nº 1/2014, em razão da necessidade de caixa para o Fundo visando o pagamento de despesas de vacância, tais como IPTU e Taxa Condominial. O montante retido foi de R\$ 134.371,13 (cento e trinta e quatro mil, trezentos e setenta e um reais e treze centavos), valor líquido após retenção do imposto de renda; e
- (ii) Aprovar o não pagamento da distribuição da totalidade de 95% (noventa e cinco por cento) do resultado referente aos rendimentos auferidos pelo Fundo no 2º semestre de 2021, declarados nos termos do art. 10, parágrafo único, da Lei 8.668/93 e calculados com base no Ofício-Circular/CVM/SIN/SNC/Nº 1/2014, em razão da necessidade de caixa para o Fundo visando o pagamento de despesas de vacância, tais como IPTU e Taxa Condominial. O montante retido foi de R\$ 38.609,13 (trinta e oito mil, seiscentos e nove reais e treze centavos), valor líquido após retenção do imposto de renda.

7. AUTORIZAÇÃO: A presente assembleia autoriza a Administradora do Fundo a promover todas as medidas necessárias para a observância das deliberações tomadas nesta Assembleia.

8. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a Assembleia para que se lavrasse a presente ata, a qual, depois de lida, discutida e achada conforme, foi aprovada pelos cotistas do Fundo, e assinada por mim Secretário, e pelo Presidente.


 Alexandre Rodrigues de Oliveira
Presidente

São Paulo, 03 de fevereiro de 2022.


 Valesca Menezes de Souza
Secretária